

EDITAL DE SELEÇÃO

SANTANDER DIGITAL | MARKETING

Condições Gerais

O Banco Santander (Brasil) S.A torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o estímulo à área MARKETING, que concederá cursos de aperfeiçoamento para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por participantes que atendam aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** O processo seletivo para os cursos de aperfeiçoamento de estudos em MARKETING – Santander Digital (“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada ORGANIZADORA.

2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS

- 2.1.** O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar alunos para o curso de formação em MARKETING na modalidade online (remoto), aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.
- 2.2.** Este Processo de Seleção possuirá 5 (cinco) fases distintas e eliminatórias (a seguir “Fases” ou “Fase”), quais sejam: (i) Inscrição + Cadastro na Tera; (ii) Pocket Bootcamp + Pesquisa de NPS + Prova Conteúdo; (iii) Prova de Habilidades e Lógica; (iv) Entrevista online; (v) Curso de formação em MARKETING . Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.
- 2.3.** O candidato não terá suporte técnico durante as provas, uma vez que, a resolução dos exercícios faz parte do processo de seleção.

- 2.4.** É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado “Participante”.
- 2.4.1.** Para todos os fins e efeitos, serão considerados participantes as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.
- 2.4.2.** Não serão aceitos como Participantes os executivos e funcionários da ORGANIZADORA diretamente envolvidos na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionário de empresa que estejam diretamente envolvida em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitas como participantes pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.
- 2.4.3.** Os alunos que estiverem regulares em outros cursos oferecidos pela TERA poderão participar da seleção deste edital.
- 2.4.4.** Para o curso de formação em MARKETING, será utilizado como critério de seleção a diversidade, ou seja, serão reservadas 30% das vagas para mulheres, incluindo mulheres trans, e 50% das vagas de pretos e pardos, nos termos do Anexo I.
- 2.4.5.** Ausentes pessoas que se encaixem nestes parâmetros, as vagas serão destinadas a pessoas fora desses requisitos.

3. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO E CADASTRO NA TERA

- 3.1.** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição a partir de 13/08/2021 no website <https://app.becas-santander.com/pt/program/santanderdigital2021> e, assim, receberão um link por e-mail para cadastro na plataforma da Tera, que consistirá na primeira Fase do Processo de Seleção.
- 3.1.1.** O cadastro na plataforma da Tera deve acontecer até o dia 27/09. Nela, serão disponibilizados os conteúdos complementares ao curso de MARKETING. O cadastro é imprescindível para continuar no processo seletivo, uma vez que todas as etapas de seleção acontecerão na plataforma da Tera.

4. SEGUNDA FASE – POCKET BOOTCAMP + PESQUISA DE NPS + PROVA DE CONTEÚDO

- 4.1.** Todos os participantes inscritos no programa Santander Digital Marketing e cadastrados na plataforma da Tera, terão acesso à segunda etapa de seleção. O Pocket Bootcamp consistirá em 4 encontros remotos (ao vivo) de 2h cada, totalizando 8h de conteúdo de MARKETING com a participação de especialistas da Tera e do Santander, além de profissionais do mercado.
- 4.2.** O Pocket Bootcamp acontecerá nos dias 04,05,06 e 07 de outubro de 2021, das 19h30 às 21h30 (horário de Brasília) e o conteúdo seguirá conforme cronograma apresentado no Anexo I, na plataforma da Tera.
- 4.3.** Para conseguir acompanhar as aulas do Pocket Bootcamp, a ORGANIZADORA recomenda que o Participante disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.
- 4.4.** Após a participação no Pocket Bootcamp, o/a candidato(a) deve responder, por meio da plataforma da Tera, uma pesquisa de satisfação das aulas, além de uma prova de múltipla escolha baseada no conteúdo apresentado nos encontros.
- 4.5.** A pesquisa de satisfação e a prova de conteúdo deverão ser realizadas entre os dias 08/10 e 14/10, até às 23h59 (horário de Brasília) na plataforma da Tera.
- 4.6.** Todos os participantes que responderem a pesquisa de satisfação e realizarem a prova de conteúdo na plataforma da Tera, receberão um certificado de conclusão do Pocket Bootcamp.
- 4.6.1.** Para ter acesso ao certificado de conclusão, que estará disponível entre os dias 18/10 e 24/10, os participantes deverão acessar a plataforma Becas Santander e clicar no “Aceite” da bolsa de estudo concedida, referente ao Pocket Bootcamp.
- 4.7.** Serão aprovados para a próxima fase de seleção do programa Santander Digital MARKETING, os participantes que tiverem pontuação acima de 50% na prova de conteúdo.
- 4.8.** Os estudantes que conquistarem pontuação acima de 50%, conforme item 4.7, serão acionados pela Tera, por email, para que sigam para a próxima etapa descrita no item 4 deste edital.

5. TERCEIRA FASE – PROVA DE HABILIDADES E LÓGICA

- 5.1.** A prova, que deverá ser realizada online, acontecerá em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior. Caso queira alterar sua resposta final, será considerada a primeira tentativa realizada. A prova é formada por questões para avaliar Tenacidade + Growth Mindset + Autogestão + Auto Regulação e Capacidade de Leitura de Dados e Visão Espacial-Geométrica.
- 5.2.** Os participantes terão até o dia 14/10 (às 23h59) para finalizar a prova.
- 5.3.** Somente serão avaliadas as provas desta etapa, se concluiu o item 4.6.1 deste edital
- 5.4.** Os 300 (trezentos) participantes que tiverem melhor pontuação, respeitando os critérios de diversidade explícitos no Anexo I, na Terceira Fase (Provas) passarão para a fase quatro (Entrevistas).
- 5.5.** Os aprovados na Terceira Fase serão comunicados a partir do dia 18/10, por e-mail.

6. QUARTA FASE – ENTREVISTA COM TIME ACADÊMICO, APROVAÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1.** Os 300 (trezentos) participantes devidamente aprovados e classificados após o término das fases dois (Pocket Bootcamp) e três (Provas), serão selecionados para dar início à Fase de entrevistas, e após finda essa Fase do Processo de Seleção, os Participantes melhor classificados serão comunicados da sua aprovação ou não, para participação no Curso de formação em MARKETING pela ORGANIZADORA na plataforma da Tera.
- 6.2.** Os participantes receberão um e-mail a partir do dia 18/10 com um link para agendamento da entrevista, sendo que os participantes terão o prazo máximo de 03 dias corridos para confirmar o agendamento e interesse em prosseguir no processo seletivo.

- 6.2.1.** A etapa de entrevista só será validada após conclusão da etapa 4.6.1
- 6.3.** As entrevistas avaliarão os participantes para participar do curso exclusivo de formação em MARKETING da Tera. Dentre os 300 candidatos, as equipes Tera e Santander escolherão 100 perfis que mais se destacarem nas habilidades mapeadas das provas anteriores. O resultado das etapas anteriores também servirá como mecanismo de ranqueamento.

7. QUINTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO EM MARKETING

- 7.1.** Os 100 (cem) alunos que forem contemplados para participarem do curso de formação remoto serão comunicados no dia 08/11 e deverão dar o aceite à bolsa de estudo na plataforma Becas até 15/11.
- 7.2.** Os participantes elegíveis que não entrarem em contato até o prazo estipulado ou que manifestarem não possuir interesse no Curso de formação darão sua vaga para os próximos participantes do ranking, em ordem de pontuação.
- 7.3.** O curso avançado será no período de 12 semanas e as datas de início dos cursos serão informadas ao término da etapa final.
- 7.4.** Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de no mínimo 70% (setenta por cento) nas aulas síncronas remotas.
- 7.5.** Caso o Participante não complete 70% (setenta por cento) de assiduidade no curso de formação, este não fará jus ao certificado de conclusão, mas poderá assistir às aulas até o seu término.
- 7.6.** Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online do Curso, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas.
- 7.7.** Os Participantes do curso remoto poderão receber durante o decorrer do curso, no seu e-mail de cadastro, uma proposta de entrevista, que poderá ser presencial ou digital, para participar do processo seletivo de vagas da ORGANIZADORA.
- 7.8.** Durante todo o Curso de formação os estudantes receberão feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso.

8. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

- 8.1.** No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.
- 8.2.** Caso o Participante não sane o descumprimento no prazo determinado, a ORGANIZADORA poderá desclassificar o Participante, além de poder exigir deste a indenização pelas perdas e danos decorrentes do inadimplemento, e multa no valor estabelecido em Contrato, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 8.3.** Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:
- a. originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
 - b. Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
 - c. Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
 - d. Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização;
 - e. Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.
- 8.4.** Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:
- a. Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
 - b. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Curso Online ou do Curso de formação por mais de 30 (trinta) dias.

- c. Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- d. Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- e. Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.

9. DIVULGAÇÃO

- 9.1.** O Santander não tem obrigatoriedade de divulgar o ranqueamento de todos os participantes no programa.
- 9.2.** Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.
- 9.3.** A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.
- 9.4.** Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA e à Tera, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exhibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu

desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e à Tera poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital.

- 9.5.** Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que os Participantes submetam à ORGANIZADORA ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a ORGANIZADORA e a Tera não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA e a Tera a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.
- 9.6.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.
- 9.7.** A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.
- 9.8.** Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no <https://app.becas-santander.com/pt/program/santanderdigital2021> e eventualmente no e-mail santanderdigital@somostera.com disponibilizado.

10. CRONOGRAMA

- 10.1.** O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

Inscrições na Plataforma Becas: 13/08/2021 à 26/09/2021

Inscrição e cadastro na Tera: 13/08/2021 à 27/09/2021

Pocket Bootcamp + Pesquisa NPS + Prova de conteúdo: 04/10/2021 à 14/10/2021

Período de Aceite do certificado do Pocket na plataforma Becas: 18/10/2021 à 24/10/2021

Prova de Habilidades e Lógica (obrigatória para fase curso avançado): 08/10/2021 a 14/10/2021

Entrevistas para seleção dos 100 cursos avançados: 18/10/2021 à 03/11/2021

Divulgação do resultado: 08/11/2021

Matrícula para o curso de formação e aceite na Plataforma Becas: 08/11/2021 à 14/11/2021

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O horário de atendimento da Tera é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 20:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 72 (setenta e duas) horas úteis.
- 11.2.** A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da Tera.
- 11.3.** Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.
- 11.4.** A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 11.5.** Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.
- 11.6.** O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no <https://app.becas-santander.com/pt/program/santanderdigital2021> além de demais canais de comunicação da ORGANIZADORA.
- 11.7.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

- 11.8.** A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 11.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página *web* deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.
- 11.10.** A ORGANIZADORA não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.
- 11.11.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados.

Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

- 11.12.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.
- 11.13.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.
- 11.14.** A ORGANIZADORA se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em <https://app.becas-santander.com/pt/program/santanderdigital2021> e ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.
- 11.15.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 11.16.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes estarão, automaticamente:
- 11.17.** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da ORGANIZADORA e compartilhado com a TERA, que poderão utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander e pela Tera.
- 11.18.** Os Participantes reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a Promotora parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da Promotora, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de

acordo com as regras de retenção de dados de todo o Grupo Santander, do qual a ORGANIZADORA faz parte.

- 11.19.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO POCKET BOOTCAMP E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conteúdo Programático:

DIA 01 (04/10/2021): O FUTURO DAS PROFISSÕES ESTÁ NO MARKETING

DIA 02 (05/10/2021): CONHEÇA SEU CLIENTE

DIA 03 (06/10/2021): COMO O MARKETING ENTREGA VALOR

DIA 04 (07/10/2021): COMO O MARKETING COMUNICA VALOR

Critérios de Diversidade:

1. Mínimo 30% de mulheres

2. Mínimo de 50 % pretos e pardos

* Todas as candidatas que não tenham sido aprovadas nas vagas gerais, e são elegíveis a vagas reservadas, podem participar do processo seletivo destas vagas.

* Candidatas mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para mulheres, podem participar do processo seletivo das vagas reservadas para pessoas pretas e pardas.

* Candidatas mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para mulheres, não participam do processo seletivo às vagas reservadas para candidatos negros;

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO REMOTO DE MARKETING

Conteúdo Programático:

Módulo I: Negócios digitais

- 1. Mentalidade Digital no Marketing**
- 2. Checkpoint de Projetos I**
- 3. Proposta e mensuração de valor**
- 4. Modelagem de cenários competitivos**

Módulo II: Branding

- 5. Estratégias de Marca**
- 6. Identidade de Marca**
- 7. Checkpoint de Projetos II**

Módulo III: Metodologias e Plataformas

- 8. Visualização de Dados e Analytics**
- 9. Estratégias de Inbound I**
- 10. Conteúdo e Integração**
- 11. Otimização de mecanismos de busca (SEO)**
- 12. Mídias Pagas**
- 13. CRM e nutrição de Leads**
- 14. Checkpoint de Projetos III**

Módulo IV: Experiência

- 15. Introdução à Customer Experience**
- 16. Estratégias de Inbound II**
- 17. Checkpoint de Projetos IV**

Módulo V: Equipes, Liderança e Carreira

- 18. Autonomia dos dados no Marketing**
- 19. Estruturas Organizacionais**
- 20. Liderança Inclusiva**
- 21. Demoday**